



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3946-2025 de 03-12-2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3936-2025, de 27-11-2025 e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como Gestores de Contratos Administrativos com a atribuição de acompanhar e gerenciar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Secretaria de Mun. de Educação: Claudete Linhares Sachett;

Secretaria de Mun. de Obras e Infraestrutura: João Heli de Souza Flores;

Secretaria de Mun. de Saúde: Angelina Helena Cechin do Nascimento;

Secretaria de Mun. Administração e Finanças: Ivânia Aline Fischer;

Secretaria de Mun. de Assistência Social e Habitação: Neusa dos Santos Nickel;

Secretaria de Mun. de Agricultura e Meio Ambiente: Edesio Antônio Gabbi;

Gabinete do Prefeito: Giovane Dalcol Garcia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03/12/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ROBSON FLORES DA TRINDADE

Prefeito Municipal

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA

Registre-se e publique-se em: 03/12/2025.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99C8-EE66-63FD-EB72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 08/12/2025 11:38:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/99C8-EE66-63FD-EB72>